



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefone: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

PORTARIA Nº 025/2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
NA VÉSPERA DO FERIADO DE SEXTA-FEIRA
SANTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas legalmente e regimentalmente.

RESOLVE:

Art. 1º - Na Câmara Municipal de São Domingos - GO, o ponto será facultativo no dia 28 de março (quinta-feira), véspera do feriado da Sexta - Feira Santa.

Art. 2º - Revogada às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Câmara Municipal de São Domingos - GO, 27 de março de 2024.

ISMAEL SILVA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 27/03/2024.